



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº 030/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a lotação de servidor na Escola João da Costa Pinto Dantas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a suspensão da cessão do servidor ANDRÉ ARAÚJO TELES ao município de Tobias Barreto, a partir de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** o Sr. **ANDRÉ ARAÚJO TELES**, servidor efetivo, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 4812, no Colégio João da Costa Pinto Dantas, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 30 de outubro de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

